



DECRETO Nº. 0156/2012.

SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **045/2012**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2012**, designada pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19/12/2011, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **H. A. AUED**, CNPJ Nº. 12.019.768/0001-96, estabelecida na Avenida Heitor Alencar Furtado, 3380, na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, para Manutenção em Equipamento de Solda, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, deste Município de Mirador, Estado do Paraná, valor de sua proposta de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2012, sob Nº. 09.002.15.452.0007.2093 - Elemento de Despesa 33.90.39.00.00.00 — Fonte 01511.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL